



Estado do Tocantins

Prefeitura Lagoa da Confusão

LEI Nº 367/2004, de 28 de Junho de 2004.

"Altera e Institui Novos Cargos à Estrutura de Cargos, Funções e Salários dos Servidores dos Quadros de Provimento Efetivo dos Servidores do Município de Lagoa da Confusão – To.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que o Plenário Aprovou e Ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alterar e instituir novos cargos, à Estrutura de cargos, funções e salários dos servidores dos quadros de provimento efetivo dos servidores do Município de Lagoa da Confusão – To.

Art. 2º - O Artigo 7º passará a ler da seguinte forma:

Art. 7º - Os Cargos integrantes do Grupo Ocupacional I – Serviço Elementar de Apoio, são os seguintes:

- I – Auxiliar de Serviços Gerais;
- II – Escriturário;
- III – Recepcionista;
- IV – Motorista;
- V – Auxiliar de Ensino;
- VI – Fiscal de Obras e Tributos;
- VII – Vigia;
- VIII – Assistente Comunitário;
- IX – Eletricista;
- X – Merendeira;
- XI – Gari;
- XII – Fiscal;
- XIII – Mensageiro;
- XIV – Operador de Máquinas Pesadas;
- XV – Jardineiro;
- XVI – Pedreiro;
- XVII – Agente Comunitário de Saúde;
- XIX – Agente de Endemias.



Estado do Tocantins

Prefeitura Lagoa da Confusão

Art. 3º - O Artigo 9º passará a ter a seguinte redação:

Art. 9º - Os Cargos integrantes do Grupo Ocupacional III – Serviço Profissional de Nível Superior são os seguintes:

- I – Professor;
- II – Psicólogo;
- III – Fonoaudiólogo;
- IV – Fisioterapeuta;
- V – Ortopedista;
- VI – Odontólogo;
- VII – Médico;
- VIII – Enfermeiro;
- IX – Advogado.

Art. 4º - Altera o Anexo I, da Lei nº 316/2002, de 16/04/2002, da seguinte forma:

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	QUANT.			PADRÃO REF.
SERVIÇO ELEMENTAR DE APOIO	Auxiliar de Serviços Gerais	90	05	95	1-A
	Motorista	10	04	14	1-C
	Assistente Comunitário	06	09	15	1-A
	Vigia	16	04	20	1-A
	Gari	25	05	30	1-A
	Agente Comunitário de Saúde	-	18	18	1-A
	Agente de Endemias	-	08	08	1-A
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	Professor	40	20	60	Lei nº 136/98
	Auxiliar de Enfermagem	06	04	10	1-D
	Técnico em Enfermagem	06	04	10	1-E
	Assistente Social	01	03	04	1-E
SERVIÇO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	Psicólogo	-	02	02	DAS-06
	Fonoaudiólogo	-	01	01	DAS-06
	Fisioterapeuta	-	01	01	DAS-06
	Ortopedista	-	01	01	DAS-06
	Odontólogo	-	03	03	DAS-06
	Médico	-	04	04	DAS-06
	Enfermeiro	-	04	04	DAS-06
	Advogado	-	02	02	DAS-06
Total de Vagas		327	102	429	



Estado do Tocantins

Prefeitura Lagoa da Confusão

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 02 (dois) dias do Mês de Janeiro de 2004.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte oito) dias do mês de Junho de 2004.


MAURO IVAN RAMOS RODRIGUES
Prefeito Municipal.